



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 007.00031385/2025-26

**Interessado:** CATI Regional de Jales

**Assunto:** Serviço de Manutenção em Máquina de Café - CATI Regional Jales

**Nº do Processo:** 007.00031385/2025-26

**Interessado:** CATI Regional de Jales

**Assunto:** Serviço de Manutenção em Máquina de Café - CATI Regional Jales

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº 0085424486), cujo objeto é **prestação de serviços de manutenção em máquina de café – CATI Regional Jales**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

**Inciso VI** – a empresa **LETICIA ARALI VIEIRA LTDA**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

**Inciso VII** - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

**Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **prestação de serviços de manutenção em máquina de café – CATI Regional Jales**, representada pela Empresa **LETICIA ARALI VIEIRA LTDA**, inscrita sob os CNPJ sob nº 17.501.094/0001-85, cujo o valor contratado é de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se à Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, para as demais deliberações.

Campinas, na data da assinatura digital.

**Ricardo Domingos Luiz Pereira**  
Diretoria de Assistência Técnica Integral  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Diretor**, em 09/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085426467** e o código CRC **78679C43**.

---